

LEI Nº 4.783, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereadora Maria Gorete Santos de Toledo

Denomina Travessa Augusta Basso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Augusta Basso a atual via de acesso que interliga a Rua Augusta Basso à Rua Gilbertina da Silva, no Jardim Julieta, bairro do Belém, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Travessa Augusta Basso

- Cidadã Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR-Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de setembro de 2013.

EDUARDO CURSINO-Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA-Diretora do Departamento Técnico Legislativo